

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 087/2024**

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

*Indica* ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **para que instale uma academia ao Ar Livre na Praça Bela Vista.**

**JUSTIFICATIVA:**

As academias ao ar livre têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações. Além disso, seus aparelhos são indicados para todas as idades, o que favorece a prática de atividade física por toda a população.

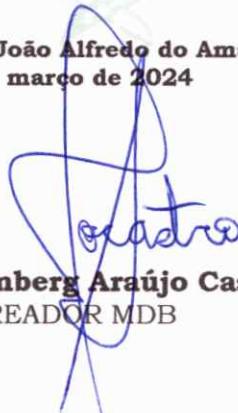
A construção de uma academia ao ar livre leva em consideração o fato de que, em geral, elas são instaladas em locais públicos e, por isso, são frequentadas por qualquer tipo de pessoa.

Homens e mulheres, idosos e crianças, magros ou obesos, ricos ou pobres, não importa: todos têm acesso aos mesmos equipamentos, no mesmo espaço e sob as mesmas condições.

Por conta disso, os equipamentos existentes em uma academia ao ar livre precisam ser generalistas, isso é, fáceis de serem utilizados e flexíveis o suficiente para que mais de um exercício possa ser realizado nele.

Assim se faz necessária a instalação de uma Academia nesta localidade, tendo em vista os inúmeros pedidos dos moradores e a melhoria da qualidade de vida dos Municípes.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de março de 2024



**José Rollemberg Araújo Castro**  
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
12/03/2024

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
08 MAR. 2024
PROT. Nº171
<b>PROTOCOLO</b>